

Os esclarecimentos foram prestados por meio das petições constantes nos IDs ns. 9442639 e 9474116 e, instada a se manifestar, a Unidade de Auditoria Interna requereu autorização para aprovação de plano de amostragem (ID n. 9522193).

A técnica de amostragem está autorizada no §12 do art. 36 da Resolução TSE n. 23.604/19, que assim prevê:

Art. 36. Constatada a conformidade da apresentação de conteúdos e peças, nos termos do art. 29, §§ 1º e 2º, as contas devem ser submetidas à análise técnica para exame de sua regularidade, que compreende:

§ 12. No exame técnico dos documentos comprobatórios das prestações de contas, poderá ser utilizada a técnica de amostragem, desde que a unidade técnica nos Tribunais Eleitorais ou o responsável pelo exame das contas no Cartório Eleitoral apresente o plano de amostragem para a autorização prévia da autoridade judicial.

Sendo assim e considerando a previsão normativa, bem como o plano de amostragem apresentado pelo setor técnico no ID n. 9522193, autorizo o procedimento previsto no §12 do art. 36 da Resolução TSE n. 23.604/19, a ser realizado pela seção competente da Unidade de Auditoria Interna.

Vitória (ES), data da assinatura eletrônica.

Desembargadora JANETE VARGAS SIMOES

Relatora

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 180 , DE 21/07/2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- CONSIDERANDO o teor dos autos nº [0000938-49.2025.6.08.8000](#), nº 0006027-24.2023.6.08.8000 e nº 0002109-12.2023.6.08.8000;
- CONSIDERANDO as diretrizes da Resolução CNJ nº 351/2020, com redação dada pelas Resoluções nº 413/2021, nº 450/2022 e nº 518/2023,

RESOLVE

I - DISPENSAR a Dra. Gisele Souza de Oliveira, em razão do término de sua atuação junto a este TRE-ES como Membro Substituta - Classe das Juízas Estaduais, a partir de 06.05.2025;

II - MANTER os demais integrantes, passando a CPEADV - Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, Discriminação e Violência - a contar com a seguinte composição:

1. como Presidente:

- Dra. Isabella Rossi Naumann Chaves, Juíza Membro deste TRE-ES;

2. como membros obrigatórios:

- servidor Renato Meneguelli Pechinho, lotado na NIGOV, indicado pelo SINPOJUFES;
- servidor Alan Max Ferreira Fiorotte, lotado no Gabinete de Membros 5, indicado pelo SINPOJUFES;
- servidor Rone Santos Ninck, lotado na UAI, indicado pela ASSEJEES;
- colaboradora terceirizada Sirlene Ferretti, eleita pelos colaboradores terceirizados do TRE-ES;
- servidora Karla Azevedo Tognere, indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do TRE-ES;
- servidora Marcia Fernandes Coelho Ceotto Vieira, indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do TRE-ES;

3. como membros facultativos:

- Dra. Lucianne Keijok Spitz Costa, Juíza Eleitoral da 32ª ZE - Vila Velha/ES;
- Dra. Paula Ambrozim de Araújo Mazzei, Juíza Eleitoral da 20ª ZE - Aracruz/ES;
- servidora Tatiana Rosa da Silva Mognato Vulpi, Chefe de Cartório da 57ª ZE - Vila Velha/ES;
- servidora Nummila Renata Baioco Ribeiro, Chefe de Cartório da 06ª ZE - Colatina/ES;
- servidora Aline Boscaglia Regatieri de Medeiros, lotada na Ouvidoria Regional Eleitoral;
- servidora Livia Mayer Totola Britto, lotada na Assessoria Jurídica da Presidência;
- servidora Heloísa Bittencourt Weber, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação;
- servidora Alzira Rodrigues de Mendonça, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas;
- servidor Thomaz Cheim Figueiredo, lotado na Ouvidoria Regional Eleitoral;
- servidora Carina Charpinel Ventorini, psicóloga deste TRE/ES.

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

ATO Nº 181, DE 21/07/2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os autos SEI nº 0002473-47.2024.6.08.8000,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores MARCOS MONTEIRO e GERSON MARQUES OLIVEIRA para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do contrato firmado com a empresa EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, para a prestação de serviços de tratamento de estrutura metálica e substituição de painéis de policarbonato do domo (cúpula) de cobertura do edifício sede do TRE/ES.

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

RELATÓRIOS

RELATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-ES EM 21/07/2025.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0601793-64.2018.6.08.0000

Origem:

VITÓRIA-ES

Partes:

REQUERENTE : UNIÃO FEDERAL - ES

REQUERIDO : ELEICAO 2018 EMERSON MAGNO SANTANA RIBEIRO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO(A) : FELIPE SOUZA ANDRADE

ADVOGADO(A) : LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO

REQUERIDO : EMERSON MAGNO SANTANA RIBEIRO

ADVOGADO(A) : CHRISTIAN LUIZ THOMAZELLI DE REZENDE LUGON

ADVOGADO(A) : FELIPE SOUZA ANDRADE

ADVOGADO(A) : LUCIANA GOMES COUTINHO

ADVOGADO(A) : LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - ES

Relator:

HÉLIO JOÃO PEPE DE MORAES